

N.º 4

ACTA N.º 4

04-02-18 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA DEZOITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E
QUATRO:-----

-----Aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Francisco José Caldeira Duarte, António Manuel Viana Afonso, Fernando Manuel Mendes Fialho, Carlos Alberto Silva Oliveira, José Alberto Candeias Guerreiro e Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião, o Chefe de Divisão Financeira, Lic. Salustiano Loures Lourenço.-----

-----A ordem de trabalhos para a presente reunião é a seguinte:-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente-----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**I – ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----**I.1- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

-----1. ANMP- Associação Nacional de Municípios Portugueses- Estatuto do Pessoal Dirigente;-----

-----2. Fundação Odemira – Memorando Fundação Odemira;-----

-----3. AMLA - Associação dos Municípios do Litoral Alentejano – Decreto-Lei n.º 320/2002, 28 de Dezembro – Inspeção de Ascensores, Monta Cargas, Escadas Mecânicas e

Tapetes Rolantes.- Prestação de Serviços da Associação dos Municípios do Litoral Alentejano;-

-----4. Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Milfontes- Envio de Deliberação;-----

-----5. Assembleia Municipal de Odemira – Sessão Ordinária de 26 de Fevereiro- Envio de Edital;-----

-----6.AMDB- Associação de Municípios do Distrito de Beja – Assembleia Intermunicipal – Documentos.-----

-----I.2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-SOCIAL-----

-----1. Plano de Sinalização Turística do Alentejo – Transferência de verba correspondente à comparticipação do seguro, que cobre os painéis de Odemira, referente ao 1.º semestre;-----

-----2. Aprovação da candidatura ao Programa de Apoio à Implementação da Rede Social.--

-----II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----II.1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA-----

-----1. Associação Nacional de Municípios Portugueses – Envio de Boletim n.º 121;-----

-----2. Câmara Municipal de Borba- Pedido de Colocação de Pendões;-----

-----3. Relação de Processos de Pedido de Licenciamento do Exercício da Actividade de Fogueiras e Queimadas, no período entre 02/02/2004 e 10/02/2004-----

-----Proc. Nº 29 - Ano 2004 - Req. José Francisco Duarte - Residência e/ou Sede - R. da Fonte, nº. 8 - Freguesia - São Teotónio-----

-----Proc. Nº 30 - Ano 2004 - Req. Guilhermina Maria Carvalho Messias - Residência e/ou Sede - Vale Bravo, lote 201 - Freguesia - Longueira/Almograve-----

-----Proc. Nº 31 - Ano 2004 - Req. António Barbara Joaquim - Residência e/ou Sede - Quinta Nova - Freguesia - Longueira/Almograve-----

-----Proc. Nº 32 - Ano 2004 - Req. Manuel Isaac Rosalino - Residência e/ou Sede - Monte Branco - Freguesia – Salvador-----

-----Proc. Nº 33 - Ano 2004 - Req. António Caetano da Silva Campos - Residência e/ou Sede - Rua Vasco da Gama, nº. 32 - Freguesia – Sines-----

-----Proc. Nº 34 - Ano 2004 - Req. Manuel Francisco Carolino - Residência e/ou Sede - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar-----

-----Proc. Nº 35 - Ano 2004 - Req. Jorg Henry Abele - Residência e/ou Sede - Cela de Baixo - Freguesia - Vila Nova de Milfontes-----

-----Proc. Nº 36 - Ano 2004 - Req. Iberian Salads, Lda - Residência e/ou Sede - Quinta dos Cativos - Freguesia - Boavista dos Pinheiros-----

-----Proc. Nº 37 - Ano 2004 - Req. Jorg Henry Abele - Residência e/ou Sede - Cela de Baixo - Freguesia - Vila Nova de Milfontes-----

-----Proc. Nº 38 - Ano 2004 - Req. Manuel Isaac Rosalino - Residência e/ou Sede - Monte Branco - Freguesia – Salvador-----

-----Proc. Nº 39 - Ano 2004 - Req. Manuel Isaac Rosalino - Residência e/ou Sede - Monte Branco - Freguesia – Salvador-----

-----Proc. Nº 40 - Ano 2004 - Req. Manuel Isaac Rosalino - Residência e/ou Sede - Monte Branco - Freguesia – Salvador-----

-----Proc. Nº 41 - Ano 2004 - Req. José Manuel dos Santos Coelho - Residência e/ou Sede - Bemposta - Freguesia – Salvador-----

-----Proc. Nº 42 - Ano 2004 - Req. Joaquim Leonor João - Residência e/ou Sede - Rua da Casa Branca, nº. 6 - Freguesia - Longueira/Almograve-----

-----Proc. Nº 43 - Ano 2004 - Req. Augusta Guerreiro Matos Jacinto - Residência e/ou Sede - Rua do Chafariz, nº. 2 - Freguesia - Longueira/Almograve-----

-----Proc. Nº 44 - Ano 2004 - Req. José Júlio de Oliveira - Residência e/ou Sede - Foros do Freixial - Freguesia - Vila Nova de Milfontes-----

-----Proc. Nº 45 - Ano 2004 - Req. Paula Helena Silva Neves Cardoso - Residência e/ou

Sede - Rua dos Aviadores, nº. 29 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes-----
-----Proc. Nº 46 - Ano 2004 - Req. António de Almeida - Residência e/ou Sede - Monte
Vistoso, lote 58 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes-----
-----Proc. Nº 47 - Ano 2004 - Req. José da Silva Felicidade - Residência e/ou Sede -
R.Engº. Amaro da Costa - Freguesia - S. Martinho das Amoreiras-----
-----Proc. Nº 48 - Ano 2004 - Req. Gunther Max Hahn - Residência e/ou Sede - Cela de
Baixo - Freguesia - Vila Nova de Milfontes-----
-----Proc. Nº 49 - Ano 2004 - Req. Maria Manuela Guerreiro de Campos Mestre -
Residência e/ou Sede - Rua 25 de Abril, nº. 7 - Freguesia - São Teotónio-----
-----Proc. Nº 50 - Ano 2004 - Req. Manuel António Belo Elias - Residência e/ou Sede -
Rua 25 de Abril, nº. 18 - Freguesia - São Teotónio-----
-----Proc. Nº 51 - Ano 2004 - Req. Ilídio Inácio da Silva - Residência e/ou Sede - Luzianes-
Gare - Freguesia - Luzianes-Gare-----
-----Proc. Nº 52 - Ano 2004 - Req. Rui Garcia Conceição Belas Ruas - Residência e/ou
Sede - Estrada do Canal - Freguesia - Vila Nova de Milfontes-----
-----Proc. Nº 53 - Ano 2004 - Req. Prótea Ibérica, Prod. Comerc. Flores Lda - Residência
e/ou Sede - Fontelhinhas - Freguesia - São Teotónio-----
-----Proc. Nº 54 - Ano 2004 - Req. Maria José António - Residência e/ou Sede -
Estiveirinha - Freguesia - São Teotónio-----
-----Proc. Nº 55 - Ano 2004 - Req. Manuel Jesus dos Santos - Residência e/ou Sede - R. 25
de Abril, nº. 7 - Freguesia - São Teotónio-----
-----Proc. Nº 56 - Ano 2004 - Req. Klaus Diether Rudolf Hraback - Residência e/ou Sede -
Ribeira dos Galegos - Freguesia - São Teotónio-----
-----Proc. Nº 57 - Ano 2004 - Req. Klaus Diether Rudolf Hraback - Residência e/ou Sede -
Ribeira dos Galegos - Freguesia - São Teotónio-----

-----Proc. Nº 58 - Ano 2004 - Req. Klaus Diether Rudolf Hraback - Residência e/ou Sede -
Ribeira dos Galegos - Freguesia - São Teotónio-----

-----Proc. Nº 59 - Ano 2004 - Req. Klaus Diether Rudolf Hraback - Residência e/ou Sede -
Ribeira dos Galegos - Freguesia - São Teotónio-----

-----Proc. Nº 60 - Ano 2004 - Req. Gustavo Maria - Residência e/ou Sede - Pomar da Serra
- Freguesia - São Teotónio-----

-----**II.2 – DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----1. Relação dos Pagamentos efectuados no período de 29/01/2004 a 11/02/2004,
autorizados pelos Srs. Presidente e Vice-Presidente, no valor de 424.859,68 €;-----

-----**II.3 – DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

-----1. Marcação da data de realização da Hasta Pública do Quiosque, sito na Praça José
Maria Lopes Falcão, em Odemira;-----

-----2. Paulo Jorge Viana Jesus – Prorrogação do prazo de início das obras do lote n.º 11 do
Loteamento Municipal de S. Miguel;-----

-----3. Manuel Conceição Rocha Viana – Prorrogação do prazo de início das obras do lote
n.º 4, do Loteamento Municipal de S. Miguel;-----

-----4. Acta do júri do Concurso para alienação de um lote de terreno destinado a indústria
no Loteamento Industrial de S. Luís – Homologação e marcação de Hasta Pública.-----

-----**III – DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

-----**III.1 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----Proc. Nº 153 - Ano 1994 - Req. Maria Manuela Guerreiro de Campos Mestre - Local
da obra - Lot. da Bemposta, lote 1 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Telas Finais-----

-----Proc. Nº 129 - Ano 1993 - Req. Fernando Manuel Fragoso Viana - Local da obra - Rua
5 de Outubro, 2 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Certidão Diversa-----

-----Proc. Nº 254 - Ano 2001 - Req. Rothschröder - Agricultura Ecológica, Lda. - Local da

obra - Choeiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Telas Finais-----
-----Proc. Nº 284 - Ano 2001 - Req. António Jacques Afonso - Local da obra - Às Pousadas
- Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----
-----Proc. Nº 316 - Ano 2001 - Req. Fernando Assunção Costa - Local da obra - Cerca do
Barreiro, lote 12 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Renovação do Processo-----
-----Proc. Nº 488 - Ano 2001 - Req. Rogério Inácio da Silva - Local da obra - Boa Vista -
Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----
-----Proc. Nº 214 - Ano 1997 - Req. José Maria dos Santos - Local da obra - Largo
Miramar, 5 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Oc. Via Pública (Toldo)-----
-----Proc. Nº 212 - Ano 1997 - Req. Catarina de Jesus Pacheco Costa Martins - Local da
obra - Rua do Poço Novo, 9 - Freguesia - Vale Santiago - Assunto - Oc. Via Pública (2
Toldos)-----
-----Proc. Nº 575 - Ano 2001 - Req. Guilherme da Silva Pacheco Fernandes - Local da obra
- Malhão da Silveira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Telas Finais (Esp.)-----
-----Proc. Nº 97 - Ano 2002 - Req. José Jacinto da Luz Brito Paes e outros - Local da obra -
R. Antº José de Almeida/ R. da Estalagem - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov.
Telas Finais-----
-----Proc. Nº 474 - Ano 2002 - Req. Luís Filipe da Silva - Local da obra - Lot. Municipal
de Bicos, lote 23 - Freguesia - Bicos - Assunto - Aprov. Telas Finais-----
-----Proc. Nº 610 - Ano 2002 - Req. Fernanda Maria da Silva e outros - Local da obra -
Boavista de Baixo/ Av. das Águas, lote 5 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Certidão
Diversa-----
-----Proc. Nº 653 - Ano 2002 - Req. Marcelo Alexandre Tomás Ferreira - Local da obra -
Lotº da Alagoinha, lote 5 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Telas Finais-----
-----Proc. Nº 654 - Ano 2002 - Req. Protea Ibérica, Produção e Com. de Flores, Lda. -

Local da obra - Fontelhinha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades--
-----Proc. Nº 366 - Ano 2003 - Req. Ana Maria Fino Loução Constantino e outros - Local
da obra - Rua de Odeceixe - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades----
-----Proc. Nº 112 - Ano 2003 - Req. António Maria Queimado - Local da obra - Cerca das
Sobreiras da Cruz - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----
-----Proc. Nº 184 - Ano 2003 - Req. Hubrecht Arie Koman - Local da obra - Carvalho da
Rocha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº 215 - Ano 2003 - Req. Isobel Hannah Bezant - Local da obra - Brejo Largo -
Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº 307 - Ano 2003 - Req. Manuel de Jesus Francisco - Local da obra - Rua dos
Carpinteiros, Nº 5 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Certidão Diversa-----
-----Proc. Nº 607 - Ano 2003 - Req. António José Viana de Campos - Local da obra - Lotº
Cabeço de Arvéola, lote 9 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Certidão Diversa-----
-----Proc. Nº 595 - Ano 2003 - Req. José Fernando Rodrigues Rijo - Local da obra - Rua do
Moinho de Vento, lote 1 - Fracção A - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Inf. Prévia de
Construção-----
-----Proc. Nº 370 - Ano 2003 - Req. José Augusto Francisco - Local da obra - Pousadas
Velhas - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº 374 - Ano 2003 - Req. Todo - Construções, Lda - Local da obra - "Alcaria
Formosa" - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----
-----Proc. Nº 10 - Ano 2004 - Req. Cristina Isabel Godinho da Silva - Local da obra - Lotº
Cerca das Árvores, lote 22 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura/
Aut. Administ-----
-----Proc. Nº 12 - Ano 2004 - Req. Maria Júlia Guerreiro Gonçalves Duarte Belchior -
Local da obra - São Martinho das Amoreiras - Freguesia - S. M. Amoreiras - Assunto - Aprov.

Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº 477 - Ano 2003 - Req. Nelson José Costa do Carmo - Local da obra -
Amoreiras-Gare - Freguesia - S. M. Amoreiras - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----
-----Proc. Nº 422 - Ano 2003 - Req. José da Conceição Franco - Local da obra - Rua
Custódio Brás Pacheco - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----
-----Proc. Nº 427 - Ano 2003 - Req. Maria Gabriela Correia Nunes de Meneses Acciaivoli -
Local da obra - Roncanito - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº 445 - Ano 2003 - Req. José Mateus Rosendo - Local da obra - Atanázio, Lote
68 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----
-----Proc. Nº 454 - Ano 2003 - Req. Clarisse Nunes Marques - Local da obra - Monte de
Cima, Nº 7 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº 17 - Ano 2004 - Req. Jorge Ribeiro de Brito Pais Falcão - Local da obra -
Outeiro da Força / Largo do Cais - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj.
Arquitectura-----
-----Proc. Nº 537 - Ano 2003 - Req. António Rodrigues Raposo e outro - Local da obra -
Almograve - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº 460 - Ano 2003 - Req. José Maria Soares da Rosa - Local da obra -
Loteamento do Atanázio, Lote 59 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj.
Arquitectura/Aut. Administ.-----
-----Proc. Nº 582 - Ano 2003 - Req. Mário Augusto Guerreiro Santana e outros - Local da
obra - Almograve / Rua da Foz, 12 - Freguesia – Longueira/Almograve - Assunto - Aprov.
Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº 530 - Ano 2003 - Req. Fernanda da Silva Duarte Almeida - Local da obra -
Rua 5 de Outubro, 16 - Fracção A - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj.
Especialidades-----

-----Proc. Nº 587 - Ano 2003 - Req. Carmida da Conceição Camacho Gonçalves - Local da obra - Rua do Forno, Nº 11 - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº 594 - Ano 2003 - Req. Francisco José Loução Simões e outra - Local da obra - Herdade da Argamassa Velha - Freguesia - S. Luís - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº 599 - Ano 2003 - Req. Nuno Ricardo Piedade Antunes Serra - Local da obra - Seladas de Cima - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº 602 - Ano 2003 - Req. Paulo Renato Rodrigues Mendes Simão - Local da obra - Foz das Caveiras - Freguesia - Pereiras - Gare - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº 603 - Ano 2003 - Req. António José Martins - Local da obra - Pedreneiras - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº 7 - Ano 2004 - Req. Fontemira-Empr. Turísticos e Urbanos, S.A - Local da obra - Águas Ferrenhas - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº 16 - Ano 2003 - Req. Lúcio & Baptista-Compra Venda Propriedades, Lda. - Local da obra - Casa Nova - Freguesia - Salvador - Assunto - Inf. Prévia Loteamento-----

-----Proc. Nº 23 - Ano 2003 - Req. Henrique Francisco Pereira - Local da obra - Cerca Nova - Freguesia - S. Luís - Assunto - aprov. Proj. Loteamento- Liçª.Adm.-----

-----Proc. Nº 3 - Ano 2004 - Req. Agostinho Maria Marreiros - Local da obra - Pocinhas - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Certidão Diversa-----

-----Proc. Nº 6 - Ano 2004 - Req. Maria Madalena Felizardo da Silva - Local da obra - Courela do Cantarrão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Certidão Protali-----

-----Proc. Nº 8 - Ano 2004 - Req. António Rita Viana - Local da obra - Monte Branco - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Certidão Diversa-----

-----**III.2 – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----1.Aquisição e Instalação de Equipamento Electrónico, de Som, Imagem e Luz do Cine-Teatro de Odemira;-----

-----2. Empreitada de Concepção e Construção do Pavilhão Gimnodesportivo dos Alagoachos – Alteração ao Projecto Inicial – Trabalhos a mais.-----

-----**III.3 – DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS**-----

-----1. Empreitada de Pavimentação da EM 501 – Relva Grande/Ribeira Grande.-----

-----**III.4 – DIVISÃO DE AMBIENTE**-----

-----1. Proposta de Alteração Consumidores do Sector Empresarial e Estado - Regulamento de Águas, Águas Residuais e Resíduos Sólidos.-----

-----**IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----1. ICE - Instituto das Comunidades Educativas – Subsídio ao Instituto das Comunidades Educativas;-----

-----2. Marta Sofia Inácio Catarino – Bolsa de Estudo;-----

-----3. Élio Manuel Duarte Gonçalves – Bolsa de Estudo;-----

-----4. Ana Lúcia de Jesus Rosa Brito – Bolsa de Estudo;-----

-----5. Áurea Maria dos Reis Oliveira – Bolsa de Estudo;-----

-----6. Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves de Odemira;-----

-----7. Inês Isabel Chaveiro Simões – Auxílios Económicos;-----

-----8. Associação de Estudantes da Escola Profissional de Odemira – Festa de Carnaval – Concessão de Subsídio;-----

-----9. Maria Alice Afonso da Costa e Cláudia Alexandra dos Santos – Bolsas de Estudo;---

-----10. Divisão de Educação e Cultura – Alunos Bolseiros – Bolsas de Estudos;-----

-----11. Farol do Mira – Teatro ao Largo – Concessão de Subsídio;-----

-----12. Divisão de Educação e Cultura – Grupo de Trabalho – Regulamento das Bolsas de Estudo;-----

-----13. D. Marga Ter Horst (SNOAL) – Fundação para o Ensino do Neerlandês no Alentejo – Curso de Língua e Cultura Neerlandesas no Alentejo;-----

-----14. Instituto Nacional de Estatísticas – Protocolo de Cooperação – Projecto Bibliotecas Municipais.-----

-----**IV.2 – DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----1. Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense – Clínica de Futebol Juvenil – Concessão de Subsídio.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----O Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento à Câmara Municipal de terem participado nas seguintes reuniões e eventos e bem assim, das principais actividades desenvolvidas desde a última reunião do Executivo:-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente:-----

-----**FEVEREIRO DE 2004**-----

-----Dia 5 – Esteve presente na reunião havida no auditório do Instituto Piaget em Santo André, Concelho de Santiago do Cacém onde decorreu o “1.º Encontro Nacional dos Sistemas Intermunicipais de Abastecimento de Água e Saneamento”, onde foram abordados e discutidos os problemas resultantes da não aprovação pelo Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente de vários Sistemas Intermunicipais no País, podendo existir o risco destes não serem financiados pelo Fundo de Coesão, com os gravíssimos problemas causados às populações.-----

-----Esteve igualmente presente o Senhor Vereador Francisco Duarte.-----

-----Dia 6 – Esteve presente na reunião levada a cabo pela Associação Nacional de Municípios na Vila e Concelho de Cuba, a qual teve como objectivo preparar o Congresso

Nacional, na Cidade do Funchal, na ilha da Madeira.-----

-----Esteve presente numa reunião da Assembleia de Freguesia de Luzianes-Gare, onde foi abordado e debatido o encerramento da Passagem de Nível existente naquela localidade e a construção de uma nova Passagem Inferior à linha férrea, designadamente calendarização das acções, financiamento da nova obra e sobretudo, a defesa dos interesses da população da freguesia.-----

-----Esteve igualmente presente o Senhor Vereador Francisco Duarte.-----

-----Dia 9 - Esteve presente numa reunião da Assembleia Intermunicipal da AMDB – Associação de Municípios do Distrito de Beja onde foram debatidos diversos assuntos, de entre eles a eleição dos Corpos Sociais para o ano de 2004.-----

-----Dia 10 – Esteve no Tribunal de Odemira, como testemunha da ABMIRA – Associação de Beneficiários do Mira, na acção judicial que opõe aquela Associação ao Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, quanto a lagoas temporárias e rede de enxugo do perímetro de rega.-----

-----Dia 12 – Esteve presente numa reunião promovida pelo MLA – Matadouro do Litoral Alentejano, com o Gestor do Programa Agro, com o objectivo de incentivar a rapidez de análise da candidatura daquela unidade industrial, com vista ao financiamento pelo Programa Agro, tendo ainda sido convidado aquele Gestor do Programa, Eng.º Tito Rosa a visitar a zona escolhida para implantação da unidade de abate.-----

-----Dia 13 – Esteve presente na cerimónia de entrega das chaves de uma carrinha à APPC – Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral – Núcleo do Litoral Alentejano, na qual estiveram igualmente presentes o Senhor Governador Civil do Distrito de Beja, a Senhora Directora do Centro Regional de Segurança Social, vários técnicos e entidades e ainda a Direcção da APPC.-----

-----Dias 14 e 15 – Esteve presente no Congresso do Alentejo XXI onde foi debatida a

temática relativa ao desenvolvimento integrado do Alentejo e em que a principal conclusão foi a afirmação do Alentejo enquanto espaço único, a necessidade de continuar a debater os efeitos e consequências das Leis 10 e 11/2003 e bem assim, tentar o maior consenso possível na constituição das novas unidades Territoriais que resultam daquela legislação. Esteve igualmente presente o Senhor Vereador Francisco Duarte.-----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores:-----

-----2.1. – Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira:-----

-----Manteve uma reunião com a Direcção da Associação Casas Brancas, no sentido de avaliar todo o processo de licenciamento dos seus associados.-----

-----Reuniu com a Direcção da E.P.O. de modo a encontrar os melhores meios de colaboração para levar a efeito a semana cultural que aquela Escola irá dinamizar.-----

-----Esteve presente numa reunião de trabalho para a revisão do Regulamento de Bolsas de Estudo.-----

-----Esteve presente na cerimónia de entrega de uma carrinha à APPC do Litoral Alentejano.-----

-----Informou que decorreu no passado dia 15 a 17.^a edição da Estafeta Brisas do Atlântico.-----

-----Esteve presente numa reunião com a TAIPA, a ADL e o PNSACV, no sentido de acertar meios de colaboração na área do Turismo.-----

-----2.2. – Vereador José Alberto Candeias Guerreiro:-----

-----Informou ter reunido com os Presidentes dos Conselhos Executivos das Escolas EB2/3 e Secundárias do Concelho, a fim de auscultar as suas opiniões sobre os novos tarifários e o impacto que os mesmos produziram nos seus orçamentos. Sobre esta matéria manifestaram aqueles responsáveis ser incomportável os novos encargos com os orçamentos aprovados pela tutela para o ano económico em curso.-----

-----Mais informou o Senhor Vereador que referiu na mencionada reunião haver um compromisso com o Executivo Municipal de apresentar um documento, com os ajustamentos considerados indispensáveis, para ser apreciado em sede na reunião de Câmara e posteriormente pela Assembleia Municipal.-----

-----Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Exm^a. Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, propôs a inclusão dos seguintes assuntos à ordem de trabalhos:-----

-----1 - REFER – Rede Ferroviária Nacional – Passagem de Nível (PN) ao Km 243,022 Tipo B/Estação de Luzianes – Proposta de Protocolo apresentada pela REFER acerca das obrigações Refer/Município de Odemira para construção de uma passagem inferior à Linha Férrea de DTF de encerramento da actual passagem de nível;-----

-----2 – REFER – Rede Ferroviária Nacional – Passagem Inferior à Linha Férrea em Luzianes-Gare – Estudo Preliminar para apreciação do Município de Odemira;-----

-----3 – Tolerância de ponto para o dia 24/02/2004 Dia de Carnaval, a conceder aos Serviços Municipais sendo, no entanto, assegurados os Serviços Mínimos Obrigatórios;-----

-----4 – Grupo Parlamentar do Partido Socialista – Remetendo cópia do requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Assembleia da República para que este solicite ao Senhor Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente esclarecimentos sobre a situação em que se encontra a candidatura dos Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral dados os sucessivos atrasos na aprovação para financiamento pelo Fundo de Coesão;-----

-----5 – Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português remetendo cópia do requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Assembleia da República, para este solicitar ao Senhor Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, informações relativas à

situação em que se encontra a candidatura do Sistema de Abastecimento de Água e Saneamento do Alentejo Litoral dados os sucessivos atrasos na aprovação para financiamento pelo Fundo de Coesão.-----

-----6 – Conselho Municipal de Educação de Odemira – Designação dos elementos representantes do Ensino Pré-Escolar Público e Ensino Básico Público.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão dos assuntos na ordem de trabalhos da presente reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Pelas quinze horas e trinta minutos, foi fixado um período destinado a intervenção aberto ao público, nos termos do n.º 5 do artigo 84.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado a intervenção dos Munícipes:-----

-----D. ISAURA JESUS COSTA SILVA, moradora na Delfeira, Freguesia de S. Teotónio – Esteve presente na reunião da Câmara Municipal a fim de obter informações sobre o processo de electrificação da Zona da Delfeira, tendo o Senhor Presidente informado, que se está a elaborar o processo de concurso para ser presente à próxima reunião de Câmara, onde será objecto de deliberação.-----

-----SR. ANTÓNIO AUGUSTO SILVA FILIPE, morador no Ferragial da Corredoura, em Odemira - Esteve presente na reunião da Câmara Municipal mostrando alguma apreensão pela deliberação do Executivo que lhe foi comunicada, defendendo que não haveria fundamento para o não prolongamento do horário do bar. Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu o Munícipe de que nos termos do Código do Procedimento Administrativo, pode e deve aduzir razões que serão apreciadas pelo Executivo e as quais serão objecto de apreciação antes da decisão final, uma vez que apenas foi deliberado a intenção de indeferimento.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----***I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA***-----

-----**I.1 – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE:- Foi presente a circular n.º.15/2004, datada de 23/01/2004, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, comunicando que foi publicada a Lei n.º 2/2004, datada de 15/01/2004, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da Administração Central, Regional e Local e que nos termos do preceituado no n.º 4, do artigo 1.º, a referida Lei será aplicada, com as necessárias adaptações, à Administração Local, mediante Decreto-Lei e bem assim, informando que no prazo de 15 dias será aprovado o referido diploma.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----FUNDAÇÃO ODEMIRA – MEMORANDO FUNDAÇÃO ODEMIRA:- Foi presente o ofício sem n.º, datado de 28/01/2004, da Fundação Odemira, enviando o memorando sobre a situação actual da Fundação Odemira e Plano Estratégico de Intervenção, aprovado pelo Conselho de Administração da Fundação Odemira, e bem assim, disponibilizando-se para eventuais esclarecimentos adicionais.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – DECRETO-LEI N.º 320/2002, DE 28 DE DEZEMBRO – INSPECÇÃO DE ASCENSORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMLA:- Foi presente o ofício n.º.201, datado de 30/01/2004, da Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, enviando cópia do Contrato de Prestação de

Serviços, celebrado com o Instituto de Soldadura e Qualidade, bem como o anexo A ao mesmo, que por lapso não seguiram com o seu ofício n.º 15, de 15/01/2004.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES – ENVIO DE CÓPIA DE DELIBERAÇÃO:- Foi presente o ofício n.º 01, datado de 29/01/2004, da Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, enviando cópia da deliberação, aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária daquela Assembleia de Freguesia, realizada em 29/12/2003, acerca do anormal funcionamento do estabelecimento comercial implantado na Praia de Franquia, designado por Quebra-Mar.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004 – ENVIO DE EDITAL:- Foi presente o ofício n.º 17, datado de 03/02/2004, da Assembleia Municipal de Odemira, enviando oito fotocópias do Edital n.º 1/2004, tornando pública a realização de uma sessão ordinária daquela Assembleia Municipal, a realizar no dia 26 de Fevereiro, pelas vinte horas e trinta minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal “José Saramago”, em Odemira.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL – DOCUMENTOS:- Foi presente o ofício n.º 319, datado de 03/02/2004, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, remetendo documentos para a reunião da Assembleia Intermunicipal, que terá lugar no dia 09/02/2004, designadamente:-----

-----Minuta da Acta da reunião de 18 de Dezembro de 2003;-----

-----Proposta de Estatutos da AMDB adaptados à nova legislação (Lei 11/2003 de 13 de Maio);-----

-----Plano Estratégico do Baixo Alentejo – Proposta;-----

-----Propostas de alteração enviadas pelos Municípios de Aljustrel, Barrancos, Beja, Mértola e Sines, como complemento do Plano Estratégico.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----REFER – REDE FERROVIÁRIA NACIONAL – PASSAGEM DE NÍVEL (PN) AO KM 243,022 TIPO B/ESTAÇÃO DE LUZIANES-GARE:- Foi presente o ofício n.º 889/04/PLA, datado de 13/02/2004, da REFER – Rede Ferroviária Nacional, enviando dois exemplares da Proposta de Protocolo, acerca das obrigações REFER/Município de Odemira para construção de uma passagem inferior à linha férrea, com proposta de data de encerramento da actual passagem de nível.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não aceitar subscrever o Protocolo com o articulado proposto, em virtude deste não corresponder à proposta resultante da reunião havida em 06/02/2004, em Luzianes-Gare, no seguinte ponto essencial: Ajustar a data de encerramento da actual Passagem de Nível a veículos automóveis entre a data de início das obras da Passagem Inferior à linha férrea e a sua conclusão. Mais, foi deliberado, que seja corrigido o valor da obra de 300.000 € (TREZENTOS MIL EUROS), inserto no n.º 5 do Artigo 2.º da Proposta de Protocolo, para 385.900,00 € (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS EUROS), acrescido de IVA, e bem assim, que toda a zona do túnel da Passagem Inferior e respectivos acessos sejam objecto de iluminação pública, no sentido de tentar consensualizar numa posição comum, no interesse de todas as partes, admitir que a Passagem de Nível existente possa encerrar a veículos, a partir de 08 de Junho, independentemente do estado da obra, devendo ainda ser garantido que no período de utilização

da referida Passagem de Nível por peões, haja um aviso sonoro ou luminoso indicativo de aproximação de comboios. Admitir ainda com a conclusão da nova Passagem de Nível encerrar definitivamente a actual Passagem de Nível.-----

-----REFER – REDE FERROVIÁRIA NACIONAL – PASSAGEM DE NÍVEL (PN) AO KM 243,022 TIPO B/ESTAÇÃO DE LUZIANES-GARE – ESTUDO PRELIMINAR DA PASSAGEM INFERIOR:- Foi presente o ofício n.º 959/04/PLA, datado de 17/02/2004, da REFER – Rede Ferroviária Nacional, remetendo dois exemplares do Estudo Preliminar da Passagem Inferior e respectivos restabelecimentos.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a solução, devendo ser considerada, no entanto, a iluminação pública na Passagem Inferior e Acessos, aprovando-se contudo a celebração do Protocolo de Suporte com a REFER – Rede Ferroviária Nacional.--

-----PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE – CONCESSÃO DE TOLERÂNCIA DE PONTO – TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL – 24 DE FEVEREIRO DE 2004:- O Senhor Presidente da Câmara, apresentou a Proposta que seguidamente se transcreve:-----

-----“PROPOSTA-----

-----Considerando que no próximo dia 24 de Fevereiro, Terça-feira, se comemora o Carnaval e seguindo a tradição desta Câmara em situações análogas,-----

-----PROPONHO:-----

-----Que a Câmara Municipal de Odemira, delibere conceder tolerância de ponto a todos os Funcionários Municipais, na Terça-feira, dia 24/02/2004 sendo, no entanto, assegurados os serviços mínimos obrigatórios (Águas e Estações de Tratamento, Balneários Públicos, Cemitérios, Mercado Municipal, Recolha de Lixo e Postos de Turismo), devendo ser afixados editais que informem os Municípes do encerramento dos Serviços naquele dia.-----

-----Paços do Município, 18 de Fevereiro de 2004-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA,-----

-----a) – António Manuel Camilo Coelho-----

-----“(António Manuel Camilo Coelho)”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder tolerância de ponto a todos os Funcionários Municipais, na Terça-feira, dia 24/02/2004 sendo, no entanto, assegurados os serviços mínimos obrigatórios (Águas e Estações de Tratamento, Balneários Públicos, Cemitérios, Mercado Municipal, Recolha de Lixo e Postos de Turismo), devendo ser afixados editais que informem os Municípios do encerramento dos Serviços naquele dia.-----

-----GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA – ENVIO DE DOCUMENTO – FUNDO DE COESÃO:- Foi presente um hotmail, datado de 13/02/2004, enviado pela Assistente Parlamentar Natália Correia, remetendo cópia do requerimento apresentado pelos Senhores Deputados Alberto Antunes e Luís Miranda, dirigido ao Senhor Presidente da Assembleia da República, para este solicitar ao Senhor Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, esclarecimentos sobre a situação em que se encontra a candidatura dos Sistemas Intermunicipais de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais do Alentejo Central, Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, dados os sucessivos atrasos na aprovação para financiamento pelo Fundo de Coesão.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS - ENVIO DE DOCUMENTO – FUNDO DE COESÃO:- Foi presente o ofício com a referência 1056RMCC, datado de 07/02/2004, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista, remetendo cópia do requerimento apresentado pelo Deputado Rodeia Machado, dirigido ao Senhor Presidente da Assembleia da República, para este solicitar ao Senhor Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, informações relativas à situação em que se encontra a candidatura da AMLA-Associação de Municípios do Litoral Alentejano, dados os sucessivos

atrasos na aprovação para financiamento pelo Fundo de Coesão.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**1.2 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-SOCIAL**-----

-----PLANO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO ALENTEJO - TRANSFERÊNCIA DE

VERBA PARA A REGIÃO DE TURISMO DE ÉVORA:- Foi presente a Informação n.º 51, datada de 09/02/2004, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social - Turismo, propondo que, no âmbito do Plano de Sinalização Turística do Alentejo, implementado em 1998 e do qual fazem parte alguns painéis de informação turística colocados no Concelho de Odemira, seja feita uma transferência, no valor de 464,17 € (quatrocentos e sessenta e quatro euros e dezassete centimos) correspondente à comparticipação no seguro que cobre os painéis instalados na área do concelho, referente ao 1.º semestre de 2004.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência para a Região de Turismo de Évora, do montante de 464,17 € (quatrocentos e sessenta e quatro euros e dezassete centimos).-----

-----APROVAÇÃO DA CANDIDATURA AO PROGRAMA DE APOIO À

IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SOCIAL:- Foi presente a Informação n.º 10, datada de 12/02/04, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Serviço de Acção Social, dando conhecimento da aprovação da candidatura ao Programa de Apoio à Implementação da Rede Social, efectuada, em 22 de Outubro do ano transacto, ao Instituto de Solidariedade e Segurança Social.-----

-----Foi referido ainda que a entidade promotora deverá devolver o termo de aceitação da decisão de aprovação, devidamente assinado e autenticado com o selo branco, no prazo de 15 dias contados a partir da data de assinatura do aviso de recepção da correspondente notificação, isto é, até ao dia 26 de Fevereiro de 2004.-----

-----Para a execução do referido projecto, é exigida a abertura de uma conta bancária afecta, exclusivamente, aos movimentos financeiros inerentes ao projecto, o que é proposto pelos Serviços, sendo que esta deverá ir já referenciada no termo de aceitação.-----

-----Nesta informação foi referido que o apoio financeiro concedido sob a forma de subvenção a fundo perdido foi de 59.973,12 € (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS EUROS E DOZE CÊNTIMOS), devendo o projecto iniciar as acções no próximo mês de Abril, tendo término em Março de 2006.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----**II.1- DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ENVIO DE BOLETIM:- Foi presente a circular n.º 17/04, datada de 30/01/04, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando alguns exemplares do Boletim n.º.121, daquela Associação, respeitante ao mês de Janeiro.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PENDÕES:- Foi presente o ofício n.º 483, datado de 02/02/04, da Câmara Municipal de Borba, informando que vai organizar de 7 a 9 de Maio de 2004, a 2.ª Feira das Ervas Alimentares, em Orada e bem assim, solicitando autorização para colocarem pendões na área geográfica deste Município, de forma a promoverem eficazmente o referido evento.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o requerido na condição de a entidade requerente se comprometer a não utilizar fio metálico para colocar os pendões e retirar estes até ao 5.º dia seguinte ao evento.-----

-----LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE FOGUEIRAS E

QUEIMADAS – ART.º 39.º E 40.º DO DECRETO-LEI N.º 310/2002, DE 18 DE

DEZEMBRO:- Foi presente uma relação de processos de licenciamento do exercício da actividade de fogueiras e queimadas, submetidos a despacho do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, nos termos da delegação de competências aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 19/03/2003 e nos termos do despacho subdelegatório de competências, datado de 20/03/2003, no período compreendido entre 02/02/2004 e 10/02/2004, sendo constituída por três folhas, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**II.2 - DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com os votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos dos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara que, no período de 29/01/2004 a 11/02/2004, autorizaram pagamentos no valor de € 424.859,68 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE EUROS E SESSENTA E OITO CÊNTIMOS), conforme competência que foi conferida aos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de vinte e três de Janeiro de dois mil e dois, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.207, de 2004/01/29, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer ao Conselho Geral da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à

presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.º 342 e n.º 366, de 2004/02/06 e 2004/02/11, respectivamente, a favor de Carlos Alberto das Neves Miguel, em virtude de se tratar de um seu familiar.-----

-----A Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.º 342 e n.º 366, de 2004/02/06 e 2004/02/11, respectivamente, a favor de Mirafrota-Transportes, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um seu familiar.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2004/02/17, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 1.791.666,85 (UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS EUROS E OITENTA E CINCO CÊNTIMOS), sendo em caixa: € 8.032,01 (OITO MIL, TRINTA E DOIS EUROS E UM CÊNTIMO) e nas Instituições Bancárias: € 1.783.634,84 (UM MILHÃO, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO EUROS E OITENTA E QUATRO CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----II.3 - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS-----

-----HASTA PÚBLICA DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DO QUIOSQUE, SITO NA PRAÇA JOSÉ MARIA LOPES FALCÃO, EM ODEMIRA:- Foi presente a Informação n.º 7/04, de 06/02/2004, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, relativa à marcação da data de realização da hasta pública do direito de ocupação do quiosque, sito na Praça José Maria Lopes Falcão, em Odemira.-----

-----Apreciado o assunto foi chamada a atenção para a necessidade da apresentação de um estudo conforme deliberação em reunião anterior, tendo a Câmara Municipal, deliberado,

por unanimidade, marcar a realização da hasta pública para o próximo dia 03/03/2004, pelas 15H30.-----

-----PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INICIO DAS OBRAS DO LOTE DE TERRENO Nº. 11 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S.MIGUEL – PAULO JORGE VIANA

JESUS:- Foi presente a Informação nº. 5/04, de 30/01/2004, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, relativa ao pedido de prorrogação do prazo de início das obras do lote nº.11 do Loteamento Municipal de S. Miguel, formulado por Paulo Jorge Viana Jesus, que por motivos financeiros não lhe foi possível iniciar.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar o requerido, tendo, no entanto, o requerente, de iniciar as obras no período de 6 meses, contados da data da deliberação, concluindo-as dentro do prazo limite a que a escritura de compra e venda se refere, 03/10/2005.-----

-----PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INICIO DAS OBRAS DO LOTE DE TERRENO Nº. 4 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S.MIGUEL – MANUEL CONCEIÇÃO ROCHA

VIANA:- Foi presente a Informação nº. 6/04, de 30/01/2004, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, relativa ao pedido de prorrogação do prazo de início das obras do lote nº. 4 do Loteamento Municipal de S. Miguel, formulado por Manuel Conceição Rocha Viana, que por motivos financeiros não lhe foi possível iniciar.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar o requerido, tendo, no entanto, o requerente, de iniciar as obras no período de 6 meses, contados da data da deliberação, concluindo-as dentro do prazo limite a que a escritura de compra e venda se refere, 07/10/2005.-----

-----CONCURSO DE ALIENAÇÃO DO LOTE DE TERRENO Nº. 136 I, DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE S.LUIS – HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS E MARCAÇÃO DA HASTA PÚBLICA:- Foi presente o processo relativo à

apreciação das candidaturas entregues para o concurso de alienação de um lote de terreno no Loteamento Industrial de S.Luís, no qual consta a acta do júri nomeado para o efeito. Tendo por base os critérios definidos no Edital n.º.213/2003, e depois de apreciadas as duas candidaturas entregues, foram admitidos a concurso, ambos os candidatos, sendo a pretensão de cada um, a seguinte:-----

-----1. José Martins & Fernandes, Lda – Local para exposição de cerâmicos, bem como a venda de acessórios e materiais do ramo da construção civil;-----

-----2. Trocosil, Lda – Construção de armazém onde possa desenvolver as actividades de armazenagem e embalagem de cereais, selecção e calibragem de sementes, armazenagem e distribuição de alimentos para animais.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, homologar a lista de candidatos e marcar a hasta pública da arrematação do lote para o próximo dia 03/03/2004, pelas 15H00.-----

-----RECTIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS EM REUNIÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS EM 28/03/2001 E 01/10/2003 – APROVAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO E DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO REFERENTES AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS – ZONA SUL:-

Foi presente o processo respeitante ao licenciamento do Loteamento e respectivas obras de urbanização do Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros – Zona Sul, Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira, constituído por iniciativa do Município, com a área total de 142.195,00 m2, sem inscrição própria na matriz cujo modelo 129 referente à reunião dos três prédios que o abrangem, foi entregue na Repartição de Finanças em 15/07/2003, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01200/290703, da Freguesia de Santa Maria, o qual respeita o disposto no n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04/06, conjugado com o artigo 77º do Decreto-

-Lei n.º 380/99, de 22/09.-----

-----O referido Loteamento integra-se no perímetro urbano e respeita o normativo definido no PDM de Odemira, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2000, publicado no Diário da República n.º 196 – I Série B, de 25/08, e rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 7-AF/2000, de 31/08.-----

-----O Loteamento fica assim constituído:-----

-----A área de 142.195,00 m2 é dividida da seguinte forma:-----

-----A área de 27.935,42 m2 é destinada a arruamentos;-----

-----A área de 5.107,85 m2 é destinada a estacionamento;-----

-----A área de 13.205,55 m2 é destinada a Passeios;-----

-----A área de 800,00 m2 é destinada a equipamentos;-----

-----A área de 38.288,82 m2 é destinada a zonas verdes;-----

-----A área de 56.857,36 m2 será dividida em lotes de terreno, para construção urbana, Habitação e Indústria, no total de 182 lotes, com áreas, localização e identificação, que seguidamente se discriminam:-----

-----Lote n.º 1 – com a área de 884,00 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Via Pública, de Nascente com Via Pública e de Poente com Terreno de Maria Amélia, com o valor patrimonial de € 4.921,25, destinado a comércio.-----

-----Lote n.º 2 – com a área de 321,75 m2, confrontando de Norte com Lote de Mário Alberto Martins Gabriel, de Sul com Lote 3, de Nascente com Lote 10 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.608,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 3 – com a área de 321,75 m2, confrontando de Norte com Lote 2, de Sul com Lote 4, de Nascente com Lote 11 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.608,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso

e um fogo.-----

-----Lote n.º 4 – com a área de 321,75 m2, confrontando de Norte com Lote 3, de Sul com Lote 5, de Nascente com Lote 12 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.608,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 5 – com a área de 321,75 m2, confrontando de Norte com Lote 4, de Sul com Lote 6, de Nascente com Lote 13 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.608,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 6 – com a área de 321,75 m2, confrontando de Norte com Lote 5, de Sul com Lote 7, de Nascente com Lote 14 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.608,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 7 – com a área de 321,75 m2, confrontando de Norte com Lote 6, de Sul com Lote 8, de Nascente com Lote 15 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.608,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 8 – com a área de 321,75 m2, confrontando de Norte com Lote 7, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 16 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.608,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 9 – com a área de 321,75 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 10, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote Mário Alberto Martins Gabriel, com o valor patrimonial de € 1.608,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 10 – com a área de 321,75 m², confrontando de Norte com Lote 9, de Sul com Lote 11, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 2, com o valor patrimonial de € 1.608,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 11 – com a área de 321,75 m², confrontando de Norte com Lote 10, de Sul com Lote 12, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 3, com o valor patrimonial de € 1.608,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 12 – com a área de 321,75 m², confrontando de Norte com Lote 11, de Sul com Lote 13, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 4, com o valor patrimonial de € 1.608,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 13 – com a área de 321,75 m², confrontando de Norte com Lote 12, de Sul com Lote 14, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 5, com o valor patrimonial de € 1.608,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 14 – com a área de 321,75 m², confrontando de Norte com Lote 13, de Sul com Lote 15, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 6, com o valor patrimonial de € 1.608,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 15 – com a área de 321,75 m², confrontando de Norte com Lote 14, de Sul com Lote 16, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 7, com o valor patrimonial de € 1.608,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 16 – com a área de 321,75 m², confrontando de Norte com Lote 15, de Sul

com Via Pública, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 8, com o valor patrimonial de € 1.608,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 17 – com a área de 300,00 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 21, de Nascente com Lote 18 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.500,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 18 – com a área de 300,00 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 21 e Via Pública, de Nascente com Lote 19 e de Poente com Lote 17, com o valor patrimonial de € 1.500,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 19 – com a área de 300,00 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 20 e de Poente com Lote 18, com o valor patrimonial de € 1.500,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 20 – com a área de 357,60 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Via Pública, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 19, com o valor patrimonial de € 1.788,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e dois fogos.-----

-----Lote n.º 21 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 17 e Lote 18, de Sul com Lote 22, de Nascente com Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 22 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 21, de Sul com Lote 23, de Nascente com Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor

patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 23 – com a área de 191,25 m², confrontando de Norte com Lote 22, de Sul com Lote 24, de Nascente com Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 24 – com a área de 191,25 m², confrontando de Norte com Lote 23, de Sul com Lote 25, de Nascente com Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 25 – com a área de 191,25 m², confrontando de Norte com Lote 24, de Sul com Via Pública, de Nascente com Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 26 – com a área de 191,25 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 27, de Nascente com Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 27 – com a área de 191,25 m², confrontando de Norte com Lote 26, de Sul com Lote 28, de Nascente com Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 28 – com a área de 191,25 m², confrontando de Norte com Lote 27, de Sul com Lote 29, de Nascente com Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um

edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 29 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 28, de Sul com Lote 30, de Nascente com Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 30 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 29, de Sul com Via Pública, de Nascente com Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 31 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 32, de Nascente com Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 32 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 31, de Sul com Lote 33, de Nascente com Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 33 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 32, de Sul com Lote 34, de Nascente com Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 34 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 33, de Sul com Lote 35, de Nascente com Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 35 – com a área de 191,25 m², confrontando de Norte com Lote 34, de Sul com Lote 36, de Nascente com Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 36 – com a área de 191,25 m², confrontando de Norte com Lote 35, de Sul com Lote 37, de Nascente com Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 37 – com a área de 191,25 m², confrontando de Norte com Lote 36, de Sul com Via Pública, de Nascente com Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 38 – com a área de 268,75 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 39, de Nascente com Lote 44 e Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.343,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 39 – com a área de 266,90 m², confrontando de Norte com Lote 38, de Sul com Lote 40, de Nascente com Lote 44 e Lote 45 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.334,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 40 – com a área de 294,10 m², confrontando de Norte com Lote 39, de Sul com Lote 41, de Nascente com Lote 45 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.470,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 41 – com a área de 244,15 m², confrontando de Norte com Lote 40, de Sul

com Lote 42, de Nascente com Lote 46 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.220,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 42 – com a área de 253,00 m2, confrontando de Norte com Lote 41, de Sul com Lote 43, de Nascente com Lote 47 e Lote 48 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.265,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 43 – com a área de 249,50 m2, confrontando de Norte com Lote 42, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 48 e Via Pública e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.247,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 44 – com a área de 302,90 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 45, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 38 e Lote 39, com o valor patrimonial de € 1.514,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 45 – com a área de 325,70 m2, confrontando de Norte com Lote 44, de Sul com Lote 46, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 39 e Lote 40, com o valor patrimonial de € 1.628,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 46 – com a área de 244,00 m2, confrontando de Norte com Lote 45, de Sul com Lote 47, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 41, com o valor patrimonial de € 1.220,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 47 – com a área de 253,00 m2, confrontando de Norte com Lote 46, de Sul com Lote 48, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 42, com o valor patrimonial

de € 1.265,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 48 – com a área de 260,80 m², confrontando de Norte com Lote 47, de Sul com Via Pública, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 43, com o valor patrimonial de € 1.304,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 49 – com a área de 191,25 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 51, de Nascente com Lote 50 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 50 – com a área de 191,25 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 52, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 49, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 51 – com a área de 191,25 m², confrontando de Norte com Lote 49, de Sul com Lote 53, de Nascente com Lote 52 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 52 – com a área de 191,25 m², confrontando de Norte com Lote 50, de Sul com Lote 54 e Lote 55, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 51, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 53 – com a área de 300,00 m², confrontando de Norte com Lote 51, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 54 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.500,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um

edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 54 – com a área de 300,00 m2, confrontando de Norte com Lote 51 e Lote 52, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 55 e de Poente com Lote 53, com o valor patrimonial de € 1.500,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 55 – com a área de 300,00 m2, confrontando de Norte com Lote 52, de Sul com Via Pública, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 54, com o valor patrimonial de € 1.500,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 56 – com a área de 297,80 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 57, de Nascente com Lote 63 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.489,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 57 – com a área de 292,81 m2, confrontando de Norte com Lote 56, de Sul com Lote 58, de Nascente com Lote 64 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.464,05, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 58 – com a área de 301,70 m2, confrontando de Norte com Lote 57, de Sul com Lote 59, de Nascente com Lote 65 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.508,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 59 – com a área de 310,25 m2, confrontando de Norte com Lote 58, de Sul com Lote 60, de Nascente com Lote 66 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.551,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 60 – com a área de 319,50 m², confrontando de Norte com Lote 59, de Sul com Lote 61, de Nascente com Lote 67 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.597,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 61 – com a área de 328,38 m², confrontando de Norte com Lote 60, de Sul com Lote 62, de Nascente com Lote 68 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.641,90, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 62 – com a área de 324,15 m², confrontando de Norte com Lote 61, de Sul com Lote 70 e Lote 71, de Nascente com Lote 69 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.620,75, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 63 – com a área de 283,82 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 64, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 56, com o valor patrimonial de € 1.419,10, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 64 – com a área de 292,85 m², confrontando de Norte com Lote 63, de Sul com Lote 65, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 57, com o valor patrimonial de € 1.464,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 65 – com a área de 301,70 m², confrontando de Norte com Lote 64, de Sul com Lote 66, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 58, com o valor patrimonial de € 1.508,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 66 – com a área de 310,70 m², confrontando de Norte com Lote 65, de Sul

com Lote 67, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 59, com o valor patrimonial de € 1.553,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 67 – com a área de 319,60 m², confrontando de Norte com Lote 66, de Sul com Lote 68, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 60, com o valor patrimonial de € 1.598,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 68 – com a área de 328,50 m², confrontando de Norte com Lote 67, de Sul com Lote 69, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 61, com o valor patrimonial de € 1.642,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 69 – com a área de 337,45 m², confrontando de Norte com Lote 68, de Sul com Lote 71 e Lote 72, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 62, com o valor patrimonial de € 1.687,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 70 – com a área de 315,70 m², confrontando de Norte com Lote 62, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 71 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.578,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 71 – com a área de 297,65 m², confrontando de Norte com Lote 62 e Lote 69, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 72 e de Poente com Lote 70, com o valor patrimonial de € 1.488,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 72 – com a área de 314,50 m², confrontando de Norte com Lote 69, de Sul com Via Pública, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 71, com o valor

patrimonial de € 1.572,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 73 – com a área de 300,00 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 76, de Nascente com Lote 74 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.500,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 74 – com a área de 300,00 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 76 e Lote 86, de Nascente com Lote 75 e de Poente com Lote 73, com o valor patrimonial de € 1.500,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 75 – com a área de 300,00 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 86, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 74, com o valor patrimonial de € 1.500,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 76 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 73 e Lote 74, de Sul com Lote 77, de Nascente com Lote 86 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 77 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 76, de Sul com Lote 78, de Nascente com Lote 87 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 78 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 77, de Sul com Lote 79, de Nascente com Lote 88 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois

pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 79 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 78, de Sul com Lote 80, de Nascente com Lote 89 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 80 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 79, de Sul com Lote 81, de Nascente com Lote 90 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 81 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 80, de Sul com Lote 82, de Nascente com Lote 91 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 82 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 81, de Sul com Lote 83, de Nascente com Lote 92 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 83 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 82, de Sul com Lote 84, de Nascente com Lote 93 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 84 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 83, de Sul com Lote 85, de Nascente com Lote 94 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 85 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 84, de Sul com Lote 96 e Lote 97, de Nascente com Lote 95 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 86 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 74 e Lote 75, de Sul com Lote 87, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 76, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 87 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 86, de Sul com Lote 88, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 77, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 88 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 87, de Sul com Lote 89, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 78, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 89 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 88, de Sul com Lote 90, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 79, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 90 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 89, de Sul com Lote 91, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 80, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 91 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 90, de Sul

com Lote 92, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 81, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 92 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 91, de Sul com Lote 93, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 82, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 93 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 92, de Sul com Lote 94, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 83, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 94 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 93, de Sul com Lote 95, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 84, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 95 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 94, de Sul com Lote 97 e Lote 98, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 85, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 96 – com a área de 300,00 m2, confrontando de Norte com Lote 85, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 97 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.500,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 97 – com a área de 300,00 m2, confrontando de Norte com Lote 85 e Lote 95, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 98 e de Poente com Lote 96, com o valor

patrimonial de € 1.500,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 98 – com a área de 300,00 m², confrontando de Norte com Lote 95, de Sul com Via Pública, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 97, com o valor patrimonial de € 1.500,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 99 – com a área de 300,00 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 102, de Nascente com Lote 100 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.500,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 100 – com a área de 300,00 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 102 e Lote 104, de Nascente com Lote 101 e de Poente com Lote 99, com o valor patrimonial de € 1.500,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 101 – com a área de 300,00 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 104, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 100, com o valor patrimonial de € 1.500,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 102 – com a área de 337,50 m², confrontando de Norte com Lote 99 e Lote 100, de Sul com Lote 103, de Nascente com Lote 104 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.687,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e dois fogos.-----

-----Lote n.º 103 – com a área de 337,50 m², confrontando de Norte com Lote 102, de Sul com Lote 106 e Lote 107, de Nascente com Lote 105 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.687,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um

edifício com dois pisos e dois fogos.-----

-----Lote n.º 104 – com a área de 337,50 m2, confrontando de Norte com Lote 100 e Lote 101, de Sul com Lote 105, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 102, com o valor patrimonial de € 1.687,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e dois fogos.-----

-----Lote n.º 105 – com a área de 337,50 m2, confrontando de Norte com Lote 104, de Sul com Lote 107 e Lote 108, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 103, com o valor patrimonial de € 1.687,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e dois fogos.-----

-----Lote n.º 106 – com a área de 300,00 m2, confrontando de Norte com Lote 103, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 107 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.500,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 107 – com a área de 300,00 m2, confrontando de Norte com Lote 103 e Lote 105, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 108 e de Poente com Lote 106, com o valor patrimonial de € 1.500,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 108 – com a área de 300,00 m2, confrontando de Norte com Lote 105, de Sul com Via Pública, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 107, com o valor patrimonial de € 1.500,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 109 – com a área de 320,00 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 112, de Nascente com Lote 110 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.600,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 110 – com a área de 320,00 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 112 e Lote 117, de Nascente com Lote 111 e de Poente com Lote 109, com o valor patrimonial de € 1.600,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 111 – com a área de 320,00 m², confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 117, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 110, com o valor patrimonial de € 1.600,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 112 – com a área de 360,00 m², confrontando de Norte com Lote 109 e Lote 110, de Sul com Lote 113, de Nascente com Lote 117 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.800,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 113 – com a área de 360,00 m², confrontando de Norte com Lote 112, de Sul com Lote 114, de Nascente com Lote 118 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.800,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 114 – com a área de 360,00 m², confrontando de Norte com Lote 113, de Sul com Lote 115, de Nascente com Lote 119 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.800,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 115 – com a área de 360,00 m², confrontando de Norte com Lote 114, de Sul com Lote 116, de Nascente com Lote 120 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.800,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 116 – com a área e 360,00 m², confrontando de Norte com Lote 115, de Sul

com Via Pública, de Nascente com Lote 121 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 1.800,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 117 – com a área de 360,00 m2, confrontando de Norte com Lote 110 e Lote 111, de Sul com Lote 118, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 112, com o valor patrimonial de € 1.800,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 118 – com a área de 360,00 m2, confrontando de Norte com Lote 117, de Sul com Lote 119, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 113, com o valor patrimonial de € 1.800,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 119 – com a área de 360,00 m2, confrontando de Norte com Lote 118, de Sul com Lote 120, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 114, com o valor patrimonial de € 1.800,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 120 – com a área de 360,00 m2, confrontando de Norte com Lote 119, de Sul com Lote 121, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 115, com o valor patrimonial de € 1.800,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 121 – com a área de 360,00 m2, confrontando de Norte com Lote 120, de Sul com Via Pública, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 116, com o valor patrimonial de € 1.800,00, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso e um fogo.-----

-----Lote n.º 122 – com a área de 283,50 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 125, de Nascente com Lote 123 e de Poente com Via Pública, com o valor

patrimonial de € 1.417,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e dois fogos.-----

-----Lote n.º 123 – com a área de 283,50 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 125 e Lote 135, de Nascente com Lote 124 e de Poente com Lote 122, com o valor patrimonial de € 1.417,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e dois fogos.-----

-----Lote n.º 124 – com a área de 283,50 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 135, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 123, com o valor patrimonial de € 1.417,50, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e dois fogos.-----

-----Lote n.º 125 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 122 e Lote 123, de Sul com Lote 126, de Nascente com Lote 135 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 126 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 125, de Sul com Lote 127, de Nascente com Lote 136 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 127 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 126, de Sul com Lote 128, de Nascente com Lote 137 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 128 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 127, de Sul com Lote 129, de Nascente com Lote 138 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um

edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 129 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 128, de Sul com Lote 130, de Nascente com Lote 139 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 130 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 129, de Sul com Lote 131, de Nascente com Lote 140 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 131 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 130, de Sul com Lote 132, de Nascente com Lote 141 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 132 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 131, de Sul com Lote 133, de Nascente com Lote 142 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 133 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 132, de Sul com Lote 134, de Nascente com Lote 143 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 134 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 133, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 144 e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 135 – com a área de 191,25 m², confrontando de Norte com Lote 123 e Lote 124, de Sul com Lote 136, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 125, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 136 – com a área de 191,25 m², confrontando de Norte com Lote 135, de Sul com Lote 137, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 126, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 137 – com a área de 191,25 m², confrontando de Norte com Lote 136, de Sul com Lote 138, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 127, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 138 – com a área de 191,25 m², confrontando de Norte com Lote 137, de Sul com Lote 139, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 128, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 139 – com a área de 191,25 m², confrontando de Norte com Lote 138, de Sul com Lote 140, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 129, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 140 – com a área de 191,25 m², confrontando de Norte com Lote 139, de Sul com Lote 141, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 130, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 141 – com a área de 191,25 m², confrontando de Norte com Lote 140, de Sul

com Lote 142, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 131, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 142 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 141, de Sul com Lote 143, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 132, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 143 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 142, de Sul com Lote 144, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 133, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 144 – com a área de 191,25 m2, confrontando de Norte com Lote 143, de Sul com Via Pública, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 134, com o valor patrimonial de € 956,25, destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e um fogo.-----

-----Lote n.º 145 I – com a área de 448,00 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 147 I, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 146 I, com o valor patrimonial de € 2.290,00, destinado a indústria, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso.-----

-----Lote n.º 146 I – com a área de 499,00 m2, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Lote 148 I, de Nascente com Lote 145 I e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 2.545,00, destinado a indústria, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso.-----

-----Lote n.º 147 I – com a área de 445,90 m2, confrontando de Norte com Lote 145 I, de Sul com Lote 149 I, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 148 I, com o valor

patrimonial de € 2.229,50, destinado a indústria, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso.-----

-----Lote n.º 148 I – com a área de 450,00 m2, confrontando de Norte com Lote 146 I, de Sul com Lote 150 I, de Nascente com Lote 147 I e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 2.250,00, destinado a indústria, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso.-----

-----Lote n.º 149 I – com a área de 450,00 m2, confrontando de Norte com Lote 147 I, de Sul com Lote 151 I, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 150 I, com o valor patrimonial de € 2.250,00, destinado a indústria, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso.-----

-----Lote n.º 150 I – com a área de 450,00 m2, confrontando de Norte com Lote 148 I, de Sul com Lote 152 I, de Nascente com Lote 149 I e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 2.250,00, destinado a indústria, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso. -----

-----Lote n.º 151 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 149 I, de Sul com Lote 153 I, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 152 I, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso.-----

-----Lote n.º 152 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 150 I, de Sul com Lote 154 I, de Nascente com Lote 151 I e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso.-----

-----Lote n.º 153 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 151 I, de Sul com Lote 155 I, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 154 I, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria, no qual é permitida a implantação de um

edifício com um piso.-----

-----Lote n.º 154 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 152 I, de Sul com Lote 156 I, de Nascente com Lote 153 I e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso.-----

-----Lote n.º 155 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 153 I, de Sul com Lote 157 I, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 156 I, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso. -----

-----Lote n.º 156 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 154 I, de Sul com Lote 158 I, de Nascente com Lote 155 I e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso. -----

-----Lote n.º 157 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 155 I, de Sul com Lote 159 I, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 158 I, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso. -----

-----Lote n.º 158 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 156 I, de Sul com Lote 160 I, de Nascente com Lote 157 I e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso. -----

-----Lote n.º 159 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 157 I, de Sul com Lote 161 I, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 160 I, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso. -----

-----Lote n.º 160 I – com a área de 500,00 m², confrontando de Norte com Lote 158 I, de Sul com Lote 162 I, de Nascente com Lote 159 I e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso. -----

-----Lote n.º 161 I – com a área de 500,00 m², confrontando de Norte com Lote 159 I, de Sul com Lote 163 I, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 162 I, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso.-----

-----Lote n.º 162 I – com a área de 500,00 m², confrontando de Norte com Lote 160 I, de Sul com Lote 164 I, de Nascente com Lote 161 I e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso.-----

-----Lote n.º 163 I – com a área de 500,00 m², confrontando de Norte com Lote 161 I, de Sul com Lote 165 I, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 164 I, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso.-----

-----Lote n.º 164 I – com a área de 500,00 m², confrontando de Norte com Lote 162 I, de Sul com Lote 166 I, de Nascente com Lote 163 I e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso. -----

-----Lote n.º 165 I – com a área de 500,00 m², confrontando de Norte com Lote 163 I, de Sul com Lote 167 I, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 166 I, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso. -----

-----Lote n.º 166 I – com a área de 500,00 m², confrontando de Norte com Lote 164 I, de

Sul com Lote 168 I, de Nascente com Lote 165 I e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso.-----

-----Lote n.º 167 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 165 I, de Sul com Lote 169 I, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 168 I, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso.-----

-----Lote n.º 168 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 166 I, de Sul com Lote 170 I, de Nascente com Lote 167 I e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso.-----

-----Lote n.º 169 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 167 I, de Sul com Lote 171 I, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 170 I, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso.-----

-----Lote n.º 170 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 168 I, de Sul com Lote 172 I, de Nascente com Lote 169 I e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso.-----

-----Lote n.º 171 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 169 I, de Sul com Lote 173 I, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 172 I, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso.-----

-----Lote n.º 172 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 170 I, de Sul com Lote 174 I, de Nascente com Lote 171 I e de Poente com Via Pública, com o valor

patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso.-----

-----Lote n.º 173 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 171 I, de Sul com Lote 175 I, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 174 I, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso.-----

-----Lote n.º 174 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 172 I, de Sul com Lote 176 I, de Nascente com Lote 173 I e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso.-----

-----Lote n.º 175 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 173 I, de Sul com Lote 177 I, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 176 I, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso.-----

-----Lote n.º 176 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 174 I, de Sul com Lote 178 I, de Nascente com Lote 175 I e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso.-----

-----Lote n.º 177 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 175 I, de Sul com Lote 179 I, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 178 I, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso.-----

-----Lote n.º 178 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 176 I, de Sul com Lote 180 I, de Nascente com Lote 177 I e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria, no qual é permitida a implantação de um

edifício com um piso.-----

-----Lote n.º 179 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 177 I, de Sul com Lote 181 I, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 180 I, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso.-----

-----Lote n.º 180 I – com a área de 500,00 m2, confrontando de Norte com Lote 178 I, de Sul com Lote 182 I, de Nascente com Lote 179 I e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso..-----

-----Lote n.º 181 I – com a área de 490,00 m2, confrontando de Norte com Lote 179 I, de Sul com Via Pública, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 182 I, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso.-----

-----Lote n.º 182 I – com a área de 490,00 m2, confrontando de Norte com Lote 180 I, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 181 I e de Poente com Via Pública, com o valor patrimonial de € 2.500,00, destinado a indústria, no qual é permitida a implantação de um edifício com um piso.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, rectificar as deliberações tomadas em reuniões ordinárias realizadas em 28/03/2001 e 01/10/2003.-----

-----**III – DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

-----**III.1 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES:-----

-----1.- Foram presentes quatro relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 19/03/02, e

dos Senhores Vereadores ao abrigo dos despachos subdelegatários de competências do Senhor Presidente n.ºs. 18/2003-P e 19/2003-P de 20/03/03, no período compreendido entre 29/01/2004 e 12/02/2004, sendo as três primeiras constituídas por uma folha cada e a quarta por cinco folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----III.2 – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS-----

-----AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELÉCTRICO, DE SOM, IMAGEM E LUZ DO CINE-TEATRO DE ODEMIRA”:- Foi presente pela Divisão de Obras Municipais do Departamento Técnico, a Informação n.º 70/2004, datada de 2004/02/12, da qual consta a necessidade do fornecimento e instalação do equipamento eléctrico, de som, imagem e luz no Cine-Teatro de Odemira, acompanhada do Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Mapa de Quantidades, Peças Desenhadas e Informação da Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica referente ao parecer da inclusão de um perito para membro do júri.-----

-----A estimativa orçamental para efeito de concurso do fornecimento e instalação do respectivo equipamento importa em € 130.817,07 (CENTO E TRINTA MIL, OITOCENTOS E DEZASSETTE EUROS E SETE CÊNTIMOS) com exclusão do IVA.-----

-----Propõe-se a realização de concurso público, nos termos do n.º01, do art.º 80.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e o envio do processo para a Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stoks, para verificação e publicação do Anúncio.-----

-----Depois de devidamente apreciados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos o referido Projecto, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Orçamento, assim como proceder à abertura de Concurso Público, para o fornecimento e instalação do equipamento da obra em epígrafe.-----

-----“EMPREITADA DE CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DOS ALAGOACHOS – ALTERAÇÃO AO PROJECTO INICIAL –

TRABALHOS A MAIS:- Foi presente pela Divisão de Obras Municipais, a Informação n.º12/2004, datada de 2004/01/16, da qual consta que em 2002-12-27, esta Câmara Municipal recebeu o parecer do Instituto Nacional do Desporto, parecer técnico solicitado ao abrigo do Decreto-Lei n.º317/97, de 25/11, baseado na necessidade de contemplar algumas alterações de Projecto e de se realizar vários trabalhos que não estavam previstos na Empreitada e assim proceder à execução dos trabalhos a mais na obra em epígrafe, sendo a estimativa para a realização dos trabalhos propostos pelo Empreiteiro, IGECO –Indústrias Gerais de Construção, Ld.ª, no valor de € 58.508,49 (CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITO EUROS E QUARENTA E NOVE CÊNTIMOS), verificou-se como consequência da realização dos trabalhos a mais a existência de trabalhos a menos, a Divisão de Obras Municipais propõe a aprovação daquela proposta pela Câmara Municipal.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais propostos e os trabalhos a menos, devendo ser elaborado o 1.º Contrato Adicional no valor de € 58.508,49 (CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITO EUROS E QUARENTA E NOVE CÊNTIMOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----III.3 – DIVISÃO DA REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS/ENGENHARIA---

-----CONCURSO PÚBLICO:- Foi presente pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, com vista à aprovação do projecto e processo de concurso e estimativa orçamental, a Informação n.º 72/04 de 2004-02-12, a qual foi acompanhada do projecto, processo de concurso, estimativa orçamental, bem como as respectivas Comissões de Abertura e Análise de Propostas referentes à empreitada de PAVIMENTAÇÃO DA EM 501 – 1.º TROÇO – RELVA GRANDE/RIBEIRA DO SEIXE.-----

-----A estimativa orçamental da obra importa em € 682.762,75 (SEISCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Depois de devidamente apreciados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido projecto, processo de concurso, estimativa orçamental e as respectivas Comissões de Abertura e Análise de Propostas da obra referida em epígrafe, bem como proceder à abertura de Concurso Público, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º, do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, para execução da obra de PAVIMENTAÇÃO DA EM 501 – 1.º TROÇO – RELVA GRANDE/RIBEIRA DO SEIXE.-----

-----CONCURSO PÚBLICO:- Foi presente pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, com vista à aprovação do projecto e processo de concurso e estimativa orçamental, a Informação n.º 73/04 de 2004/02/12, a qual foi acompanhada do projecto, processo de concurso, estimativa orçamental, bem como as respectivas Comissões de Abertura e Análise de Propostas referentes à empreitada de ALARGAMENTO E REPAVIMENTAÇÃO DO CM 1229 E REPAVIMENTAÇÃO DA EM 552 – PARTE 1 – EM 552.-----

-----A estimativa orçamental da obra importa em € 1.376.300,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E TREZENTOS EUROS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Depois de devidamente apreciados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido projecto, processo de concurso, estimativa orçamental e as respectivas Comissões de Abertura e Análise de Propostas da obra referida em epígrafe, bem como proceder à abertura de Concurso Público, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º, do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, para execução da obra de ALARGAMENTO E REPAVIMENTAÇÃO DO CM 1229 E REPAVIMENTAÇÃO DA EM 552 – PARTE 1 – EM 552.-----

-----**III.4 – DIVISÃO DE AMBIENTE**-----

-----PROPOSTA DE ALTERAÇÃO CONSUMIDORES DO SECTOR EMPRESARIAL E ESTADO – REGULAMENTO DE ÁGUAS, ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS:-

Tendo-se verificado que qualquer alteração na matéria em epígrafe deveria ser enquadrada no âmbito do aperfeiçoamento do Regulamento em vigor, entendeu-se oportuno deliberar, por unanimidade, remeter o assunto para próxima reunião.-----

-----Atendendo às dificuldades orçamentais demonstradas pelas Escolas e no pressuposto de que a matéria em causa vai ser objecto de alteração, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, suspender a cobrança às Escolas, Centro de Saúde e Estabelecimento Prisional.---

-----**IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----**IV.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

-----ICE – INSTITUTO DAS COMUNIDADES EDUCATIVAS - SUBSÍDIO AO

INSTITUTO DAS COMUNIDADES EDUCATIVAS:- Foi presente a Informação n.º 47, de 04/02/2004, da Divisão de Educação e Cultura, a informar que o Instituto das Comunidades Educativas (ICE) enviou ao Município de Odemira documentação referente à sua actuação no âmbito do trabalho que tem desenvolvido, designadamente a criação da revista *Espacio para la Infância*, uma revista de reflexão internacional sobre a problemática do desenvolvimento rural, bem como o relatório do Prof. Doutor Manuel Sarmiento que definiu o trabalho do ICE como um facto novo no panorama do desenvolvimento educativo e social do nosso País, bem como o Programa de Acção para 2004.-----

-----Na sequência dos apoios, para viabilização deste projecto, dados pela Câmara Municipal de Odemira e devido ao momento particularmente difícil que atravessam as estruturas de solidariedade e da intervenção social, o ICE solicita um apoio monetário para fazer face às suas iniciativas que também abrangem as escolas do Concelho de Odemira, designadamente na promoção do local e na defesa das dinâmicas vividas em algumas aldeias. Tendo em conta a validade do projecto das escolas rurais e o esforço redobrado do Instituto para o cumprir, julga-se pertinente prestar apoio àquela instituição, pelo que se propôs, de harmonia com o disposto na alínea b) do n.º 4, do Artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de

Setembro, a atribuição de um subsídio no valor de € 1000 (MIL EUROS) àquele Instituto.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----BOLSAS DE ESTUDO – MARTA SOFIA INÁCIO CATARINO:- Foi presente a Informação n.º52, datada de 10/02/2004, da Divisão de Educação e Cultura, informando que, de acordo com o disposto na alínea c) do Artigo 14.º do Regulamento das Bolsas de Estudo, a bolseira Marta Sofia Inácio Catarino, informou esta Autarquia de que é bolseira da Instituição que frequenta.-----

-----A referida bolseira frequenta a Escola Superior de Enfermagem de Beja, de onde recebe uma bolsa no valor de 72,82 € (SETENTA E DOIS EUROS E OITENTA E DOIS CÊNTIMOS). De acordo com a alínea b) do Art.º 16.º e alínea b) do Art.º 4.º do Regulamento das Bolsas de Estudo, a bolsa da Autarquia propõe-se a sua manutenção pois, no conjunto, as duas bolsas não ultrapassam o salário mínimo nacional.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----BOLSAS DE ESTUDO – ÉLIO MANUEL DUARTE GONÇALVES:- Foi presente a Informação n.º53, datada de 10/02/2004, da Divisão de Educação e Cultura, informando que, de acordo com o disposto na alínea c) do Artigo 14.º do Regulamento das Bolsas de Estudo, o bolseiro Élio Manuel Duarte Gonçalves, informou esta Autarquia que é bolseiro da Instituição que frequenta.-----

-----O referido bolseiro frequenta a Escola Superior Agrária de Beja, de onde recebe uma bolsa no valor de 160 € (CENTO E SESSENTA EUROS). De acordo com a alínea b), do Art.º 16.º e alínea b) do Art.º 4.º do Regulamento das Bolsas de Estudo a bolsa da Autarquia, propõe-se a sua manutenção pois, no conjunto, as duas bolsas não ultrapassam o salário mínimo nacional.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----BOLSAS DE ESTUDO – ANA LÚCIA DE JESUS ROSA BRITO:- Foi presente a

Informação n.º 54, datada de 10/02/2004, da Divisão de Educação e Cultura, informando que, de acordo com o disposto na alínea c) do Artigo 14.º do Regulamento das Bolsas de Estudo, a bolseira Ana Lúcia de Jesus Rosa Brito, informou esta Autarquia que é bolseira da Instituição que frequenta.-----

-----A referida bolseira frequenta a Escola Superior de Enfermagem de Beja, de onde recebe uma bolsa no valor de 46,44 €. De acordo com a alínea b), do Art.16.º e alínea b), do Art.º 4.º do Regulamento das Bolsas de Estudo a bolsa da Autarquia, propõe-se a sua manutenção pois, no conjunto, as duas bolsas não ultrapassam o salário mínimo nacional.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----BOLSAS DE ESTUDO – ÁUREA MARIA DOS REIS OLIVEIRA:- Foi presente a Informação n.º55, datada de 10/02/2004, da Divisão de Educação e Cultura, informando que, de acordo com o disposto na alínea c) do Artigo 14.º do Regulamento das Bolsas de Estudo, a bolseira Áurea Maria dos Reis Oliveira, informou esta Autarquia de que é bolseira da Instituição que frequenta.-----

-----A referida bolseira frequenta a Instituto Politécnico de Beja, de onde recebe uma bolsa no valor de 213,34 € (DUZENTOS E TREZE EUROS E TRINTA E QUATRO CÊNTIMOS). De acordo com a alínea b) do Art.º 16.º e alínea b) do Art.º 4.º do Regulamento das Bolsas de Estudo a bolsa da Autarquia, propõe-se a redução a metade pois, no conjunto, as duas bolsas ultrapassam o salário mínimo nacional.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----VISITA DE ESTUDO A PARIS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º 63, datada de 12/02/2004, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que o Departamento de Francês, da Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves de Odemira, organizou uma viagem a França, com o objectivo de conhecerem a sua capital, Paris e os seus mais

representativos símbolos e monumentos, aos alunos de francês do 11.º e 12.º ano, passeio esse que terá a duração de cinco dias contando com a participação de 14 alunos e 3 professores, num custo total de € 420 (QUATROCENTOS E VINTE EUROS), por aluno.-----

-----Para aquele efeito, a Associação de Estudantes da referida Escola, solicitou uma comparticipação financeira a esta Autarquia, para ajudar a fazer face às despesas inerentes à respectiva viagem.-----

-----Os Senhores Vereadores Eleitos pela CDU - Coligação Democrática Unitária, propuseram um subsídio de € 2.550 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA EUROS), atendendo a que foram pedidos € 300 (TREZENTOS EUROS) por participante o que perfaz € 5.100 (CINCO MIL E CEM EUROS) e a proposta apresentada pela Divisão de Educação e Cultura era de € 588 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO EUROS), proposta esta que não foi considerada pelos eleitos do Partido Socialista.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição de um subsídio no valor de € 588 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO EUROS) à Associação de Estudantes da Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves, correspondente a 10% das despesas com a viagem, para ajudar às despesas-----

-----AUXÍLIOS ECONÓMICOS – INÊS ISABEL CHAVEIRO SIMÕES:- Foi presente a Informação n.º 65, de 12/02/2004, da Divisão de Educação e Cultura, dando conhecimento que, na sequência de um ofício remetido a este Município pelo Agrupamento Horizontal de Escolas de Vila Nova de Milfontes, foi reanalisado o processo da aluna Inês Isabel Chaveiro Simões, que frequenta o 1.º Ciclo de S. Luís, verificando-se que a situação económica desta aluna se alterou, posto isto, e efectuados os novos cálculos, propõe-se a atribuição do escalão A à referida aluna.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA PROFISSIONAL DE ODEMIRA

– FESTA DE CARNAVAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º 68, datada de 12/02/2004, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que a Associação de Estudantes da Escola Profissional de Odemira pretende realizar uma Festa de Carnaval, solicitando para o efeito a concessão de uma verba no valor de € 150 (CENTO E CINQUENTA EUROS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição de um subsídio no valor de € 150 (CENTO E CINQUENTA EUROS) à Associação de Estudantes da Escola Profissional de Odemira.-----

-----NOVAS BOLSAS DE ESTUDO - MARIA ALICE AFONSO DA COSTA E

CLÁUDIA ALEXANDRA DOS SANTOS:- Foi presente a Informação n.º 69, datada de 12/02/2004, da Divisão de Educação e Cultura, informando que, em aditamento às informações n.ºs 50 e 70 de 12/02/2004, em que houve a redução de quatro bolsas de estudo e dando cumprimento ao disposto na alínea c), ponto 2, do Artigo 4.º do Regulamento das Bolsas de Estudo, propõe-se a atribuição de bolsa às candidatas Maria Alice Afonso da Costa e Cláudia Alexandra dos Santos, uma vez que são as que se seguem na lista de Atribuição das Bolsas de Estudo. Mais se informa que o valor das referidas bolsas se encontra prevista na verba cabimentada para a atribuição das bolsas de estudo para o ano lectivo 2003/2004.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----BOLSAS DE ESTUDO:- Foi presente a Informação n.º 70, datada de 12/02/2004, da Divisão de Educação e Cultura, informando que, de acordo com o disposto no ponto 1 do Artigo 17.º, do Regulamento das Bolsas de Estudo, foram solicitadas informações às Universidades sobre os nossos alunos bolseiros, recebemos informação de que: Cidália Afonso da Costa é bolseira da Universidade Nova de onde recebe uma bolsa no valor de 213,30 € (DUZENTOS E TREZE EUROS E TRINTA CÊNTIMOS); Milene Sofia Costa Amador, recebe da Escola Superior de Enfermagem de Beja uma bolsa no valor de 299,34 €

(DUZENTOS E NOVENTA E NOVE EUROS E TRINTA E QUATRO CÊNTIMOS); Sérgio Alexandre Guerreiro recebe da mesma instituição uma bolsa no valor de 216,34 € (DUZENTOS E DEZASSEIS EUROS E TRINTA E QUATRO CÊNTIMOS).-----

-----De acordo com a alínea b) do Art.º 16.º e alínea b) do Art.º 4.º do Regulamento das Bolsas de Estudo, a bolsa da Autarquia, propõe-se a redução a metade pois, no conjunto, as duas bolsas ultrapassam o salário mínimo nacional.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----FAROL DO MIRA – TEATRO AO LARGO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º 67, datada de 12/02/2004, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que na sequência da deliberação tomada em reunião camarária de 21 de Janeiro de 2004, sobre a atribuição de um subsídio ao Teatro ao Largo para o presente ano, houve um lapso na Informação, pois foi referido que o pagamento mensal de € 750 (SETECENTOS E CINQUENTA EUROS), seria efectuado entre os meses de Abril a Dezembro, quando deveria ser na realidade de Março a Dezembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao apoio monetário a atribuir ao Teatro ao Largo, com o objectivo de dar continuidade à colaboração existente entre o Município de Odemira e aquela Associação Cultural.-----

-----REGULAMENTO DAS BOLSAS DE ESTUDO:- Foi presente a Informação n.º 71, datada de 12/02/2004, da Divisão de Educação e Cultura a dar conta que o Grupo de Trabalho constituído para a alteração do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, de harmonia com o deliberado pela Câmara Municipal, consciente da necessidade de alteração da filosofia do Regulamento em si, considerou como necessário submeter as ideias força à Câmara Municipal procurando assim suporte para o desenvolvimento do trabalho em causa.-----

-----Foram distribuídas cópias tendo o assunto ficado para decisão noutra reunião.-----

-----CURSOS DE LÍNGUA E CULTURA NEERLANDESAS NO ALENTEJO:- Foi presente a Informação n.º 70, datada de 12/02/2004, da Divisão de Educação e Cultura, dando conta que a D. Marga Ter Horst, Presidente da SNOAL (Fundação para o Ensino do Neerlandês no Alentejo), enviou a esta Câmara Municipal uma carta onde explicita a forma como decorrem e são organizados os cursos de língua e cultura neerlandesas no Alentejo para filhos de cidadãos neerlandeses residentes na região.-----

-----Os cursos existem desde o início dos anos 90, têm um carácter oficial e pela parte holandesa são controlados pela Fundação do Ensino de Neerlandês no estrangeiro e pela Inspeção Escolar Neerlandesa e, actualmente, funcionam três pontos de ensino no Alentejo, sendo um deles no Concelho de Odemira. No que concerne ao Concelho de Odemira, desde há uns anos, que está a ser utilizada uma sala da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Fataca que, no ano lectivo transacto, foi suspensa. A utilização desta sala não tinha sido solicitada à Câmara Municipal de Odemira, mas sim à Direcção Regional de Educação do Alentejo, o que colocou a SNOAL numa posição muito desconfortável quando foi confrontada com esta situação.-----

-----Existe a possibilidade dos apoios financeiros recebidos das autoridades portuguesas cessarem a partir do ano lectivo de 2004 – 2005, o que irá tornar difícil o funcionamento dos cursos em questão no Alentejo. O empenho dos pais, alunos e professores é muito importante para a continuidade dos cursos de língua e cultura neerlandesas no Alentejo para filhos de cidadãos neerlandeses residentes na região, bem como o apoio do Município através da cedência da sala da Escola do 1.º Ciclo da Fataca, tendo sido proposta a sua cedência gratuita nos termos da alínea f) do n.º 2 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

– PROJECTOS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS:- Foi presente a Informação n.º 72, datada de 12/02/2004, da Divisão de Educação e Cultura do Município de Odemira, remetendo o Protocolo de Cooperação celebrado entre as Câmaras Municipais e o INE – Instituto Nacional de Estatística, devendo o mesmo ser assinado pelo Senhor Presidente da Câmara e pelo responsável da Direcção Regional do Alentejo do INE.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos e bem assim, conceder plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município.-----

-----CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ODEMIRA - DESIGNAÇÃO DOS ELEMENTOS REPRESENTANTES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR PÚBLICO E ENSINO

BÁSICO PÚBLICO: Foi presente a Informação n.º 78, datada de 18/02/2004, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que no âmbito da publicação do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, foram criados os Conselhos Municipais de Educação, nomeados por deliberação da Assembleia Municipal, depois da Câmara Municipal ter dado cumprimento ao disposto no n.º 1 do art.º 23.º do referido diploma.-----

-----Decorrente da publicação da Lei n.º 41/2003, de 22 de Agosto, a primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 7/2003, em que se define que os representantes do ensino pré-escolar e do ensino básico públicos são eleitos pelos docentes dos respectivos graus de ensino. Assim, de harmonia com o disposto nas alíneas d) e e) do n.º 2 do art.º 5, os vários Agrupamentos de Escolas, depois de decorrido o processo eleitoral, propõe-se a aceitação dos docentes Maria Amélia da Costa Pais, Educadora de Infância e Leonardo Manuel de Oliveira Verde, Professor, como elementos do Conselho Municipal de Educação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser presente à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----IV.2 – DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES-----

-----SOCIEDADE RECREATIVA MUSICAL SANLUIZENSE – ATRIBUIÇÃO DE

SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º 36, datada de 28/01/2004, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que a Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense solicitou a esta Autarquia uma apoio financeiro para a clínica de futebol no valor de 750 € (SETECENTOS E CINQUENTA EUROS), pelo que se propõe a atribuição de um subsídio naquele montante.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º.3 do artigo 92º. da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Eram vinte e uma horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____,Chefe de
Divisão, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULOS	PÁG.
I - Órgãos da Autarquia.....	16
I.1 - Gabinete de Apoio à Presidência.....	16
I.2 - Divisão de Desenvolvimento Económico-Social.....	21
II - Departamento de Administração Geral.....	22
II.1 - Divisão Administrativa.....	22
II.2 - Divisão Financeira.....	23
II.3 - Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks.....	24
III - Departamento Técnico.....	56
III.1 - Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.....	56
III.2 - Divisão de Obras Municipais.....	57
III.3 - Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos/Engenharia.....	58
III.4 - Divisão de Ambiente.....	59
IV - Departamento de Educação, Cultura e Desporto.....	60
IV.1 - Divisão de Educação e Cultura.....	60
IV.2 - Divisão de Desporto e Tempos Livres.....	68